



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Santo André, 23 de setembro de 2021.

**De:** Plenário

**Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 7341/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 170/2021

**Autoria:** Ver. Renatinho do Conselho

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 170/2021 que obriga os condomínios residenciais e comerciais no município de Santo André a comunicarem os órgãos de segurança pública, quando houver em seu interior, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos. Autores Vereadora Silvana Medeiros e Vereador Renatinho do Conselho.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura e Encaminhamento as Comissões

**Ação Realizada:** Proposição Lida e Encaminhada

**Descrição:**

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Segurança Pública;
- Comissão de Desenvolvimento Urbano;

**Próxima Fase:** Determinar Relatoria das Comissões



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330039003900340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Pedrinho Botaro**

**Presidente**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330039003900340037003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.